



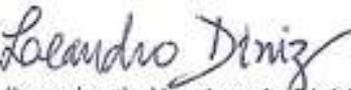
Amargosa, 1º de abril de 2014

ANÁLISE DE RECURSO
Edital 008/2014 - PIBID/UFRB

A análise do recurso interposto pela candidata à supervisora do subprojeto de Química, Prof^a. Karla Suane da Silva Santos, referente ao item 7.3, letra (b) do edital 008/2014 do PIBID/UFRB.

O recurso apresentado pela Prof^a. Karla Suane da Silva Santos, vice-diretora do Colégio Estadual Santa Bernadete, em Amargosa, contrapondo a não homologação da sua inscrição para supervisora do PIBID/UFRB, tendo como referência a letra (b) do item 7.3 do Edital 008/2014, que diz que a candidata deve “*ser profissional do magistério na educação básica, em exercício docente na rede pública estadual ou municipal, lotado em uma das escolas contempladas pelo PIBID/UFRB*”, foi **DEFERIDO**, por unanimidade, pois verificarmos no referido Edital, que a candidata faz parte do quadro de Magistério do Ensino Fundamental e Médio, conforme o Estatuto do Magistério, Lei Nº 8.261 de 29 de maio de 2002, é Coordenadora Pedagógica e atua na área de Ciências Naturais, atendendo, desta forma, a letra (j) do item 7.3 do Edital supracitado, que diz que a candidata deve “*ser professor na escola participante do PIBID/UFRB e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto (ou áreas afins, caso seja destacado como possibilidade)*”.

Esse é o nosso parecer, salvo maior juízo.


(Leandro do Nascimento Diniz)

Coordenador Institucional do PIBID/UFRB – edital 01/2014



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB
Centro de Formação de Professores – CFP

Gil Luciano Guedes dos Santos
Coordenador do Subprojeto de Química

Creuza Souza Silva
Coordenadora do Subprojeto de Química